



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA do candidato:
CAROLINE SANT'ANNA FEITOSA

Questão 03: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois houve um erro na elaboração da questão, proporcionando confusão na medida em que na prova apareceu com duas alternativas que responderiam o que se pede.

Sugestão para anulação da questão

Questão 14: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso por anulação da questão. As alternativas I e IV apresentam divergências conceituais dentre a literatura disponibilizada no edital 01/2016. Desta forma não existe alternativa correta.

SCOTT DW, MILLER WH, GRIFFIN CEM. Muller & Kirk: dermatologia de pequenos animais. 5. ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996.

Questão 31: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois, a afirmativa escrita na alternativa C encontra-se incompleta segundo a Referência FOSSUM TW. Cirurgia de Pequenos Animais. Quarta edição. Editora: Elsevier, 2014. Página 966. Desta maneira, recomenda-se a anulação da questão supracitada.

Questão 36: DEFERIDO

Justificativa:

Na questão 36, houve inconsistência no enunciado, que não determinou o volume exato da bolsa de Ringer Lactato. Essa imprecisão gera vários resultados possíveis, e assim procede-se em anular a questão.

Vitória, 16 de fevereiro de 2017.

Subcomissão de Exames e Admissão

Liliane Perroud Miilher